



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 54 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos membros que compõe o COMITÊ DE CRISE do COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – O Comitê de Crise do COVID-19, tem a seguinte composição:

- I – Prefeito Municipal;
- II - Secretários Municipais;
- III – Representante da Associação Comercial de Belterra;
- IV - Representante da Polícia Militar;
- V – Representante da Defesa Civil;
- VI – Representante da Liga Esportiva;
- VII – Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal;
- VIII – Presidente da Câmara de Vereadores;
- IX- Um (1) Representante dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belterra;
- X – Um (1) Representante da Igreja Evangélica;
- XI – Um (1) Representante da Igreja Católica;
- XII – Um (1) Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- XIII – Diretor da Vigilância Sanitária;

Art. 2º – Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 24 de março de 2020.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Dec. nº 153/2019.

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte.